





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

## PORTARIA Nº 609, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23416.000096/2015-14, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora PATRICIA ANDRADE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1977138, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para cursar Mestrado em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas, ministrado pela Universidade Federal de Minas Geris (UFMG), de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, no período de 19 de maio de 2015 a 19 de maio de 2016.

ADELMO CARVALHO SANTANA Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana Reitor Pro Tempore Port. MEC Nº 688/2015 IF Sertão Pernambucano